

**PORTARIA COREN-RJ nº 542/2017**

*Designar as Enfermeiras Fiscal Roberta Carolina Ferreira e Suzana Stuart Correa Escobar Rodrigues para participar do Curso de Capacitação do INCORP no Centro de Estudos da Glória nos dias 25/06/2017 à 30/06/2017*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 234/2017, de 14/06/2017 – Procuradoria Geral;
- 3) O deliberado pela Presidência em 14/06/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Enfermeiras Fiscal Roberta Carolina Ferreira e Suzana Stuart Correa Escobar Rodrigues para participar do Curso de Capacitação do INCORP no Centro de Estudos da Glória nos dias 25/06/2017 à 30/06/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304